



# COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2018, às 08h00, reuniram-se na sala de reuniões da subsede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (CREFITO-9), na cidade de Porto Velho, RO, a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região (CREFITO-18), para análise do pedido e dos documentos apresentados para a inscrição da chapa Destemidos Pioneiros no processo eleitoral em curso. Após verificados todos os documentos, restou decidido que deverá ser publicado edital de convocação, nos termos do § 1º do artigo 9º da Resolução COFFITO nº 369/2009, para a chapa, no prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação, proceda na substituição do candidato irregular ou a apresentação de documentação suplementar referente a: (i) certidão da Justiça Federal (Cível, Execuções Fiscais e Criminais) de 1º grau, ou seja, de sua circunscrição, seção ou subseção (no caso dos candidatos do interior) Judiciária do local onde residem os candidatos: RAYFRAN DA SILVA ALABI; SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS; ANDERVAN AGUIAR DE LIMA; LEILA ARAÚJO MONTES; FLÁVIO JOSÉ MAIA BARBOSA; ALINE MARTINS DA COSTA; HARRISON CARLOS DA SILVA e NAYARA GIURIZATTO GERLIN RODRIGUES e (ii) certidão da Justiça Estadual (Cível, Família e Sucessões, Execuções Fiscais e Criminais) de 1º grau, ou seja, da comarca onde residem os candidatos: RODRIGO MOREIRA CAMPOS; MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO; NAYARA GIURIZATTO GERLIN RODRIGUES e WILLIAM TANOUS BOCHABKI FILHO, bem como a complementação ou correção das informações sobre o município onde residem. Restou também

*Ruana  
Santos*

*[Handwritten signature]*



# COFFITO

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

definido que, nos termos do § 5º do artigo 4º da Resolução COFFITO nº 369/2009, esta comissão enviará ao CREFITO-9 ofício solicitando a expedição e envio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, das certidões negativas referentes às exigências previstas no § 4º do artigo 4º da Resolução COFFITO nº 369/2009, de todos os candidatos. Sem mais, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da comissão eleitoral.

*Yargo Alexandre de Farias Machado*  
**Dr. YARGO ALEXANDRE FARIAS MACHADO**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

*Brenda C. Marques*  
**Dra. BRENDA CAVALCANTE MARQUES**  
Secretária da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

*Luana Dantas Rocha*  
**Dra. LUANA DANTAS ROCHA**  
Vogal da Comissão Eleitoral do CREFITO-18